

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2026 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.009/2026**

Contratante: Município de Divinésia/MG, CNPJ nº 18.128.280/0001-83. Contratada: TF COMPANY LTDA, CNPJ nº 44.121.677/0001-53. Processo Administrativo: nº 063/2025. Pregão Eletrônico para Registro de Preços: nº 042/2025. Objeto: Concessão de reequilíbrio econômico-financeiro do valor registrado para o item/lote 52 – Leite Integral, caixa de 1 litro – Leite UHT ou longa vida, integral, passando o valor unitário de R\$ 4,70 (quatro reais e setenta centavos) para R\$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos), correspondente ao reequilíbrio de 38,30%. Vigência: A partir de 16 de setembro de 2026. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações. Data da assinatura: 16 de setembro de 2026. Signatários: Mathuza Evellyn da Silva Sá – Secretária Municipal de Educação – Contratante; Jaderson Almeida Albino de Oliveira – Representante Legal da TF COMPANY LTDA – Contratada. Divinesia, 21 de setembro de 2026.

Silvia Helena Campos
Agente de Contratação

Código Identificador: 22428854848

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2026 AO CONTRATO Nº 075/2023

Contratante: Município de Divinésia/MG, CNPJ nº 18.128.280/0001-83. Contratada: ANDRIELE MARTINS DOS SANTOS PAIVA, CNPJ nº 49.942.463/0001-61. Processo Licitatório: nº 077/2023. Pregão Presencial: nº 044/2023. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 075/2023 por mais 12 (doze) meses, com início em 19 de setembro de 2026 e término em 19 de setembro de 2027, bem como reajuste do valor contratual, em razão da variação do índice IPCA (IBGE) no período de 12 (doze) meses. Valor: O valor contratual passa de R\$ 3.945,08 (três mil, novecentos e quarenta e cinco reais e oito centavos) para R\$ 4.111,70 (quatro mil, cento e onze reais e setenta centavos), correspondente ao reajuste de 4,223450%. Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II, e art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme condições estabelecidas no Contrato nº 075/2023. Vigência: 19/09/2026 a 19/09/2027. Data da assinatura: 19 de setembro de 2026. Signatários: Juliana de Moura Antoniol – Secretária Municipal de Saúde – Contratante; Andriele Martins dos Santos Paiva – Representante Legal – Contratada. Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00.2.04.02.10.301.0008.2.0051 – Programa de Saúde da Família – PSF; 3.3.90.39.00.2.04.02.10.301.0008.2.0053 – Ações e Serviços Saúde – Atenção Básica; 3.3.90.39.00.2.04.02.10.301.0008.2.0055 – Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF; 3.3.90.39.00.2.04.02.10.302.0008.2.0058 – Atividades da Rede de Urgência e Emergência; 3.3.90.39.00.2.04.02.10.302.0008.2.0059 – Ações e Serviços Saúde – Atenção Básica. Divinesia, 21 de setembro de 2026

Silvia Helena Campos
Agente de Contratação

Código Identificador: 22428855048

PORTARIA Nº 173/2026

“Dispõe sobre a declaração de vacância de cargo público em virtude de aposentadoria e dá outras providências. ”
A PREFEITA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA, ESTADO DE MINAS GERAIS, CIRLEI ELIZABETE DE FREITAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição à servidora TEREZINHA DO ROSARIO GONCALVES MAGALHAES, matrícula nº 44, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais I, conforme Carta de Concessão/Memória de Cálculo emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS;
CONSIDERANDO que a aposentadoria constitui hipótese de vacância do cargo público, nos termos do art. 43, inciso IV, da Lei Complementar Municipal nº 131, de 2003 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinésia;

RESOLVE:

Art. 1º – Declarar a vacância, em virtude de aposentadoria, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais I, ocupado pela servidora **TEREZINHA DO ROSARIO GONCALVES MAGALHAES**, matrícula nº 44, integrante do quadro de servidores públicos do Município de Divinésia/MG.

Art. 2º – A declaração de vacância de que trata o artigo anterior produzirá efeitos a partir de 18 de setembro de 2026, em razão da aposentadoria da servidora.

Art. 3º – O Departamento de Recursos Humanos deverá proceder às anotações funcionais e demais providências administrativas decorrentes da presente Portaria.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 18 de setembro de 2026.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Divinésia, 22 de setembro de 2026.

CIRLEI ELIZABETE DE FREITAS
Prefeita Municipal de Divinésia

Código Identificador: 22758854248

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES

CODEMA - Conselho Municipal de Meio Ambiente

Prefeitura Municipal de Divinésia, MG

CNJ 18.128.280.0001-83

Rua Padre Jacinto,16, Centro - Divinesia MG

TELEFONE 32 3535 1600 – Ramal 111 -112

RESOLUÇÃO 001/2026 de 17 Setembro de 2026

O presidente do CODEMA - Conselho Municipal de Meio Ambiente, Sr. Bruno Eduardo Silva, seguindo diretrizes da lei 018/2010, e os instrumentos do regimento interno conforme Art. 13, inciso VII[1], visando melhorar e fortalecer a equipe técnica interna do Codema Municipal,(Corpo Técnico, Câmaras Técnicas) para atendimento aos pedidos das análises processuais referentes as solicitações a este órgão de meio ambiente referentes a processos de licenciamento de intervenção ambiental municipal em APP,- AREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTES URBANAS - com supressão e sem supressão de vegetação nativa e atender aos processos de Regularizações referentes ao Licenciamento Ambiental Municipal, adquirido via Competência Originaria DN 213/2017, e/ou para atendimento de delegação competência originaria do IEF - Instituto Estadual de Florestas do estado de Minas Gerais, caso seja solicitado pelo município, para regularizações ambientais em áreas rurais – zona rural - através de Acordo de Cooperação Técnica entre a partes, vem por este ato renomear e nomear por tempo indeterminado ou por motivo de solicitação de dispensa deste quadro, os novos membros para composição do corpo técnico e Câmara Técnica deste órgão, sendo eles :

Dr. Caetano Rodrigues Neto - OAB MG 53.726

Dr. Aloisio Carlos de Almeida Junior - OAB MG 240681

Jailson Jerri C.Nunes – Agente Administrativo Mat.5929

Leonardo de Oliveira Teixeira – Fiscal Municipal - Eng. Civil CREA Nº 394511/D

Lucas Faria Halfeld Clark Eng. Civil – CREA 286.584/D

Wanderlei Elias de Godoi Junior - Mat.6564 - Agente Administrativo –Representante da Defesa Civil Municipal.

Solicito que estas nomeações sejam constadas em ata do conselho Municipal de Meio Ambiente.

Bruno Eduardo Silva

Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente.

[1] Art. 13 - Ao Presidente compete: VII – propor a criação de comissões técnicas e designar seus membros;**Código Identificador: 22758854548**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO
RELATÓRIO TÉCNICO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E PEDAGÓGICA

POLÍTICA MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO - 2026

Documento complementar à Portaria nº 162/2026

1. FINALIDADE

O presente Relatório Técnico apresenta a organização funcional dos servidores que atuam na implementação da Política Municipal de Alfabetização - PMA de Divinésia, em cumprimento ao art. 4º da Portaria nº 162/2026. Registra a composição da estrutura administrativa e pedagógica, o regime e a jornada de trabalho, a forma de dedicação às ações de alfabetização e recomposição das aprendizagens e as unidades de atuação.

A estrutura descrita utiliza cargos, funções e profissionais já existentes na Rede Municipal de Ensino e não constitui novo órgão, setor ou unidade administrativa. O objetivo é explicitar a organização efetivamente adotada em 2026 e a articulação entre Secretaria Municipal de Educação, unidades escolares, Tempo Integral, Atendimento Educacional Especializado e apoios especializados.

2. ORGANIZAÇÃO FUNCIONAL

Coordenação institucional: Mathuza Evellyn da Silva Sá - Secretária Municipal de Educação.

Articulação municipal Renalfa/CNCA: Simone Mota Ribeiro - Articuladora Municipal.

Equipe da Secretaria Municipal de Educação: Rosimary Pereira Coelho Fernandes - Gerente Municipal de Educação.

Gestão escolar: Marco Aurelio Furiatti Filho - Diretor da E.M. Dr. José Campomizzi Filho; Diane Coelho de Castro Emidio - Diretora do Tempo Integral.

Supervisão pedagógica: Ana Paula Bettio Raymundo - E.M. Dr. José Campomizzi Filho; Cátia Lidia Moreira Pires - CMEI Professor Jair de Almeida.

Ação pedagógica: Professores alfabetizadores do 1º e 2º anos; profissionais envolvidos na recomposição das aprendizagens e no Tempo Integral; profissionais do AEE e apoios especializados.

3. COMPOSIÇÃO, REGIME DE TRABALHO E TEMPO DEDICADO

Servidor(a)	Cargo/função e atuação na PMA	Vínculo / jornada	Dedicação / unidade de atuação
Mathuza Evellyn da Silva Sá	Secretária Municipal de Educação - coordenação institucional da PMA	Cargo comissionado - 40h/semana - dedicação exclusiva	Dedicação integrada às atribuições da função, conforme demandas da PMA - Secretaria Municipal de Educação.
Simone Mota Ribeiro	Professora - Articuladora Municipal Renalfa/CNCA	Efetiva - 25h/semana	Atuação predominantemente destinada à articulação, organização, acompanhamento e registros institucionais da alfabetização, com liberação da regência quando necessária ao exercício dessas atribuições - Rede Municipal.
Rosimary Pereira Coelho Fernandes	Gerente Municipal de Educação - equipe da SME	Cargo comissionado - 40h/semana	Dedicação integrada às atribuições da função, conforme demandas da PMA - Secretaria Municipal de Educação.
Marco Aurelio Furiatti Filho	Diretor escolar - gestão e acompanhamento das ações da PMA	Efetivo - 40h/semana	Dedicação integrada às atribuições da função, conforme demandas da PMA - E.M. Dr. José Campomizzi Filho.

Diane Coelho de Castro Emidio	Diretora do Tempo Integral	Cargo comissionado - 40h/semana	Dedicação integrada às atribuições da função, conforme demandas da PMA - Tempo Integral e CMEI Professor Jair de Almeida.
Ana Paula Bettio Raymundo	Supervisora Pedagógica - acompanhamento pedagógico	Efetiva - 25h/semana	Dedicação integrada às atribuições da função, conforme demandas da PMA - E.M. Dr. José Campomizzi Filho.
Cátia Lidia Moreira Pires	Supervisora Pedagógica - acompanhamento pedagógico da Educação Infantil	Efetiva - 25h/semana	Dedicação integrada às atribuições da função, conforme demandas da PMA - CMEI Professor Jair de Almeida.
Elizabeth da Conceição Nogueira de Moura	Professora alfabetizadora - 1º ano	Efetiva - 25h/semana	Atuação direta na alfabetização - E.M. Dr. José Campomizzi Filho.
Eliane Dias de Carvalho	Professora alfabetizadora - 1º ano	Efetiva - 25h/semana	Atuação direta na alfabetização - E.M. Dr. José Campomizzi Filho.
Renata Andrade Gomes	Professora alfabetizadora - 1º ano	Efetiva - 25h/semana	Atuação direta na alfabetização - E.M. Dr. José Campomizzi Filho.
Mardelaine Imaculada da Silveira	Professora alfabetizadora - 2º ano	Efetiva - 25h/semana	Atuação direta na alfabetização - E.M. Dr. José Campomizzi Filho.
Marcília Helena Pires Pimentel	Professora alfabetizadora - 2º ano	Efetiva - 25h/semana	Atuação direta na alfabetização - E.M. Dr. José Campomizzi Filho.
Márcia Cristina do Nascimento	Professora alfabetizadora - 2º ano	Efetiva - 25h/semana	Atuação direta na alfabetização - E.M. Dr. José Campomizzi Filho.
Marília Alves Fernandes	Professora - recomposição das aprendizagens	Efetiva - 25h/semana	Atuação direta na recomposição das aprendizagens - E.M. Dr. José Campomizzi Filho.
Bruna Brito Alves	Professora do Tempo Integral - 1º e 2º anos	Contratada - 25h/semana	Enriquecimento curricular e recomposição das aprendizagens - Tempo Integral.
Ana Cristina de Paiva Carvalho	Professora do Tempo Integral - 3º ano	Contratada - 25h/semana	Enriquecimento curricular e recomposição das aprendizagens - Tempo Integral.
Eunice da Silveira Gonçalves	Professora do Tempo Integral - 4º ano	Contratada - 25h/semana	Enriquecimento curricular e recomposição das aprendizagens - Tempo Integral.
Wallaces Ribeiro do Nascimento	Professor do Tempo Integral - 5º ano	Contratado - 25h/semana	Enriquecimento curricular e recomposição das aprendizagens - Tempo Integral.
Roberta de Lana Assis	Professora do Atendimento Educacional Especializado - AEE	Efetiva - 25h/semana	Atendimento no turno da manhã, com atuação nas duas unidades escolares.
Débora Valente da Silva Reis	Professora do Atendimento Educacional Especializado - AEE	Contratada - 25h/semana	Atendimento no turno da tarde, com atuação nas duas unidades escolares.

Josenice da Rocha Reis	Assistente Social da Educação - apoio especializado	Efetiva - 30h/semana	Atuação articulada com profissionais, estudantes e famílias nas demandas educacionais, de inclusão e aprendizagem - atendimento às duas unidades.
Wyago Oliveira Cabral	Psicólogo da Educação - apoio especializado	Efetivo - 30h/semana	Atuação articulada com profissionais, estudantes e famílias nas demandas educacionais, de inclusão e aprendizagem - atendimento às duas unidades.

4. QUANTITATIVO CONSOLIDADO

Categoria	Quantitativo
Administração central / articulação municipal	3
Diretores/gestores escolares	2
Supervisores pedagógicos	2
Professores alfabetizadores - 1º e 2º anos	6
Profissionais da recomposição / Tempo Integral	5
Profissionais do AEE	2
Apoios especializados	2
TOTAL DE SERVIDORES FORMALMENTE RELACIONADOS	22

5. SUPORTE À INCLUSÃO

Além dos profissionais nominalmente relacionados, a Rede Municipal conta com cuidadores escolares que atuam nas unidades de ensino, oferecendo suporte aos estudantes que necessitam desse acompanhamento. Os cuidadores exercem função própria de cuidado e suporte, em articulação com professores, AEE, supervisão pedagógica, equipe gestora e apoios especializados, não se confundindo com a função docente nem com o Atendimento Educacional Especializado.

6. ATRIBUIÇÕES GERAIS DA ESTRUTURA

- coordenação institucional e garantia das condições de implementação da PMA;
- articulação com Renalfa, Estado e demais instâncias do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada;
- acompanhamento pedagógico das ações de alfabetização e recomposição das aprendizagens;
- análise de evidências de aprendizagem, organização de intervenções e acompanhamento dos resultados;
- formação e desenvolvimento profissional orientados pelas necessidades de aprendizagem;
- articulação das ações de inclusão, AEE, apoio especializado e suporte aos estudantes;
- organização de registros, evidências e memória institucional da Política Municipal de Alfabetização.

7. DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que as informações constantes deste Relatório Técnico correspondem à organização administrativa e pedagógica efetivamente adotada pela Secretaria Municipal de Educação de Divinésia no exercício de 2026 e que os servidores relacionados atuam, no âmbito de suas funções, nas atividades vinculadas à Política Municipal de Alfabetização, sem criação de estrutura ou função fictícia para fins exclusivamente documentais.

Divinésia/MG, 21 de setembro de 2026.

Mathuza Evellyn da Silva Sá
Secretária Municipal de Educação

Código Identificador: 22758854648
